

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2024

A Fundação João XXIII – Casa do Oeste é uma Instituição canónica, do Patriarcado de Lisboa, com personalidade jurídica, constituída em 1991 e reconhecida como IPSS em 2010, que tem como principais objetivos:

- Apoiar a Ação Católica Rural (ACR), a Ação Católica dos mais novos, (ACN) e a Juventude Agrária Rural Católica (JARC) do Patriarcado de Lisboa
- Prestar serviços de ação social a crianças, jovens, pessoas idosas e famílias
- Desempenhar funções de Centro Cultural e Educativo, proporcionando informação e realizando ações de formação para a população rural
- Promover e apoiar iniciativas de desenvolvimento local e regional fomentando o espírito solidário, associativo e cooperativo
- Promover a cooperação Internacional com movimentos e instituições afins, noutros países

O presente plano de atividades de 2024 é delineado de forma a assegurar as atividades ditas ordinárias e já anteriormente comprometidas, mas tendo em conta a nomeação dos novos corpos sociais no final de 2023, de acordo com os Estatutos e do novo Conselho de Administração. Será também um ano de comemoração do 50º da Casa do Oeste, assente na memória, na celebração e no relançamento para o futuro.

LINHAS PROGRAMÁTICAS GERAIS PARA 2024

1. Apoiar a atividade dos movimentos da Ação Católica Rural na resposta aos desafios assumidos ao nível da diocese de Lisboa e suporte a iniciativas de grupos de base.
2. Promover a celebração dos cinquentenário da Casa do Oeste, através de iniciativas diversas proposta pelo grupo constituído para esse efeito.
3. Promover as atividades habituais da Casa e promover iniciativas que assegurem a sustentabilidade da Fundação João XXIII-Casa do Oeste.
4. Contribuir para a dinamização social da evangelização, promovendo o debate de questões relevantes no contexto da igreja e com interesse para o desenvolvimento da região.
4. Apoiar as iniciativas desenvolvidas pelos setores de voluntariado de solidariedade com a Guiné Bissau, promovendo uma maior responsabilização, e acolher as iniciativas do grupo de jovens *Guinanos*.
5. Dinamizar trabalho com os fundadores aproximando-os das atividades da Fundação e pedir a contribuição de um contributo mínimo anual.

1. ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO

5.1 Apoiar a realização de atividades conjuntas dos movimentos, nomeadamente Festa das Colheitas, Conferências do Oeste, atividades intergerações, colónias de férias para pré-adolescentes, sessões de formação e outras iniciativas no âmbito dos objetivos da Fundação, da ACR e JARC.

5.2 Prestar, apoio a atividades culturais e formativas de crianças, jovens e adultos promovidas por grupos e instituições que o solicitem.

5.3 Promover/incentivar junto de algumas IPSS e outras entidades, a organização de colónias de férias para crianças, idosos e/ou portadores de deficiência.

5.4 Disponibilizar as instalações a entidades formadoras, mediante a celebração de acordos ou protocolos de colaboração.

5.5 Procurar realizar o campo de férias da terceira idade e de jovens em parceria com Associações e outras entidades

6. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO PADRE BATALHA

6.1 Prosseguir com a organização do Centro de Documentação, dando continuidade ao trabalho de catalogação dos livros e registo de documentos e à recuperação da memória da “Casa do Oeste” procedendo à inventariação e legendagem das peças museológicas.

6.2 Manter a articulação com os serviços municipais na área da cultura, nomeadamente a Biblioteca Municipal e com o Museu Municipal, para apoio na organização do espólio da Casa do Oeste.

6.3 Pedir o apoio para o projeto junto de empresas da região, no âmbito da responsabilidade social das empresas

6.4 Desenvolver a articulação com a equipa de planeamento do futuro CI Casa do Oeste ,

7. SOLIDARIEDADE COM A GUINÉ

7.1. Assegurar uma boa prossecução das iniciativas e projetos na Guiné incentivando a que exista maior responsabilização dos setores de voluntariado.

7.2. Promover a cooperação e comunicação entre os órgãos de decisão da Fundação e a Delegação da Fundação na Guiné, de modo ao cumprimento rigoroso dos Estatutos da Fundação.

7.3. Apoiar as iniciativas dos setores de voluntariado com a Guiné para angariação de verbas para apoiar o financiamento dos projetos na Guiné,

7.4. Continuar a apoiar os projetos em curso, nomeadamente:

- Em Bissau: Cooperativa Escolar São José;
- Em Nhacra: Hospital Catarina Troiani dando seguimento ao protocolo com o Hospital Catarina Troiani no âmbito do projeto Visão e do acolhimento dos equipamentos da Fundação nas suas instalações
- Em Ondame: Centro Social João XXIII (sede); Centro Materno Infantil “Bom Samaritano”; Escola EducArte;
- Em Quinhamel: Cooperativa Agrícola João XXIII/ COAGRI. / Orfanato de Quinhamel
- aproximar e envolver os Guinanos e a Associação A.N.A como grupos parceiros

8. Centro de Interpretação do Mundo Rural – Casa do Oeste (CIMR-CdO)

8.1. Contactar e aprofundar as relações institucionais com personalidades e instituições com vista à credibilização do CIMR-CdO - ao longo do ano;

8.2. Promover a elaboração do projeto de execução completo – Estrutura, Arquitetura e Especialidades - do CIMR- CdO que acolha todas as suas valências com a respetiva implantação no terreno - ao longo do ano;

8.3. Promover, a par e passo com a realização do estudo e do projeto referidos em 6 supra, uma fundamentação rigorosa com os motivos substanciais do interesse estratégico e cultural do CIMR- CdO